



**A CASA DO
BASQUETE
BRASILEIRO**

**ATO DE INDICAÇÃO DE MEMBRO INDEPENDENTE DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

ATO DO PRESIDENTE

O Presidente da **Confederação Brasileira de Basketball – CBB**, no uso de suas atribuições estatutárias, especialmente com fundamento no artigo 26, § 4º, do Estatuto Social vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar o Sr. **Walter José Fernandes**, brasileiro, viúvo, representante comercial aposentado, portador(a) do RG nº 14591244-21 SSP-BA e CPF nº 236.217.537.53, residente e domiciliado(a) à Rua Clara Nunes, nº 247, apto. 202, bairro Aquarius, Salvador/BA, CEP 41.771-090, para compor o **Conselho de Administração da CBB**, na qualidade de **Membro Independente**.

Art. 2º A presente indicação observa os critérios de independência previstos no Estatuto Social da CBB, não mantendo o indicado qualquer relação diretiva, esportiva ou contratual com a entidade.

Art. 3º O mandato do Membro Independente será de 2026-2030, iniciando-se imediatamente e encerrando-se em 29/01/2030, conforme disposições estatutárias.

Art. 4º O exercício da função será regido pelo Estatuto Social da CBB, regulamentos internos e demais normas aplicáveis, devendo o indicado atuar com observância aos princípios de legalidade, ética, transparência e responsabilidade.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2026.

Marcelo Sousa
Presidente

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASKETBALL

Av. Salvador Allende, 6555. Pavilhão 1, Térreo, sala 7
- Barra da Tijuca – RJ CEP: 22.783.127

CNPJ: 34265884/0001-28

secretaria@basquetebrazil.org.br
www.cbb.com.br